



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA
COMARCA DE VASSOURAS – RJ

Processo nº: 0000717-45.2019.8.19.0065

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeada Administradora Judicial por esse MM Juízo na Recuperação Judicial da sociedade empresária “**BLUECOM SOLUÇÕES**”, vem promover a juntada da ata da segunda convocação da assembleia geral de credores, se manifestando nos seguintes termos:

Em consonância ao Edital de Convocação, devidamente publicado em diário oficial, nos exatos termos do art. 36 da Lei 11.101/2005, realizou-se no dia 11.03.2021, às 14:00 horas, pelo sistema online da empresa Assemblex, no sítio da rede mundial de computadores (“Internet”) em app.assemblex.com.br, com transmissão realizada via plataforma Zoom, disponível no site <https://zoom.us/pt-pt/meetings.html>, a 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores da sociedade empresária BLUECOM SOLUÇÕES DE CONECTIVIDADE E INFORMÁTICA LTDA.

Conforme LISTA DE PRESENÇA em anexo, a instalação da AGC em 2ª convocação se deu com o seguinte quórum: na classe I – Trabalhistas, estavam presentes 43 credores, representando 91,49% dos credores da classe, com créditos totais de R\$ 9.546,60, equivalentes a 98,27% dos valores da classe; na classe III - Quirografário, estavam presentes 17 credores, representando 33,33% dos credores da classe, com créditos totais de R\$ 21.237.031,62, equivalentes a 76,23% dos valores da classe; e na classe IV - EPP/ME, estavam presentes 7 credores, representando 36,84% dos credores da classe, com créditos totais de R\$ 48.104,63, equivalentes a 21,83% dos valores da classe.



Prosseguindo, de acordo com a inclusa ATA DE ASSEMBLEIA, a votação do Plano de Recuperação Judicial restou suspensa em razão da apresentação de modificativo acostado aos autos, e exposto durante o ato assemblear, sendo indicada a necessidade de análise do novo deságio apresentado.

Desta feita, após o voto positivo de 53,85% dos créditos presentes votantes, em maioria simples, fora determinada a continuação da convocação para o dia 19.05.2021, às 13 horas abertura e instalação às 14 horas.

Pelo exposto, esta Administradora Judicial vem promover a juntada da lista de presença, gráfico analítico, bem como ATA DE ASSEMBLEIA e o modificativo do PRJ.

Por fim, reitera que a continuação do conclave realizar-se-á na data de 19.05.2021 (quarta-feira), às 14 horas, no mesmo local virtual, com recomendação aos procuradores de credenciamento até às 13:00h do dia 18.05.2021 (terça-feira), através do e-mail contato@cmm.com.br.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2021.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administradora Judicial da Recuperação Judicial de Bluecom Soluções

Jamille Medeiros
OAB/RJ nº 166.261

Fernando Carlos Magno
OAB/RJ nº 153.312